

FUMARES
FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 46.174.702/0001-92

Rodovia Marília a Assis, SP.333, Km. 451, zona rural – Marília/SP – (14) 3453-2405

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS CADASTRAIS DA EXECUTORA

Identificação:

Nome: FUMARES – Fundação Mariliense de Recuperação Social - Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua.

Endereço: Rodovia Marília a Assis, SP 333 – Km 451

Município: Marília/SP

CEP: 17.539-899

Tel.: (14) 3453-2405

Responsável Legal: Vanderlei Dolce

E-mail: fumaresadm@hotmail.com

1- Representante legais do serviço de acolhimento:

Presidente: Vanderlei Dolce

RG: 17.656.838-4

CPF: 075.164.488-93

1-1 Caracterização:

Público alvo: adulto sexo masculino

Capacidade de atendimento: 50

Abrangência Municipal.

II – APRESENTAÇÃO DA EXECUTORA

Criada pela Lei Municipal Nº 2120 de 05 de julho de 1974, com o nome de Fundação Mariliense de Recuperação Social.

A FUMARES tem como missão promover a proteção integral; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; acesso a rede socioassistencial; desenvolver capacidades, aptidões, oportunidades e promover a



FUMARES
FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 46.174.702/0001-92

Rodovia Marília a Assis, SP.333, Km. 451, zona rural – Marília/SP – (14) 3453-2405

construção conjunta do seu processo de saída das ruas, com dignidade, respeito e autonomia.

Este serviço de Acolhimento Institucional presta atendimento às pessoas maiores de dezoito anos do sexo masculino, em caráter provisório, que se encontram em situação de rua, cujos direitos foram violados, tendo como agravante a fragilização/rompimento dos vínculos e vivenciam uma realidade de risco social e/ou pessoal.

A Fumares possui uma área com 329.435,00m², sendo constituída por 07 represas e horta, com o plantio de hortaliças. As atividades realizadas são laborativas de cunho socioeducativo, o qual envolve a horticultura.

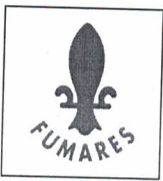
O espaço físico para atendimento ao acolhido contém: 03 salas de atendimentos; 01 sala de depósito de materiais de higiene e limpeza; 01 sala de materiais diversos; 01 sala de TV; 01 sala de arquivo; 01 cozinha com despensa; 01 refeitório; 13 quartos coletivos; 06 banheiros coletivos; 01 almoxarifado de alimentos; 01 rouparia; 01 marcenaria desativada; 01 área de lavanderia e higienização de utensílios domésticos e 01 pátio com palco.

No serviço são desenvolvidas ações de acolhimento e encaminhamento à Rede de Serviços existentes. Possui atendimento social como também de enfermagem e encaminhamento à rede de saúde. Tem estrutura de atendimento para 50 pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos, em regime de abrigo por um período não fixo de até 06 meses, considerando-se sempre a especificidade de cada caso no qual se reavalia junto ao usuário o processo de permanência/desacolhimento.

A instituição conta com uma equipe de:

- 01 Diretor Executivo;
- 01 Assistente Social;
- 01 Técnica de Enfermagem;
- 01 Motorista;
- 01 Atendente de Escola;
- 01 Psicóloga;
- 06 Cuidadores Sociais.

Tem como parceiros para a execução do serviço: Secretaria Municipal da Assistência e desenvolvimento Social; Prefeitura Municipal de Marília; Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Centro POP e órgãos de apoio: Secretaria Municipal de



FUMARES
FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 46.174.702/0001-92

Rodovia Marília a Assis, SP.333, Km. 451, zona rural – Marília/SP – (14) 3453-2405

Higiene e Saúde; Casa Cidadã; Fundo Social de Solidariedade; CAPS AD e CAPS CONVIVER.

III – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

Fundação Mariliense de Recuperação Social

Segmento atendido: Proteção Social Especial – Alta Complexidade (Abrigo) para pessoas em situação de rua do sexo masculino e maiores de 18 anos.

Periodicidade de Atendimento: Ininterrupto

Horário de Atendimento: 24 horas (Regime de Abrigo)

Nome do Responsável Técnico: Emerson Luis Queiroz Alvarez

IV – DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

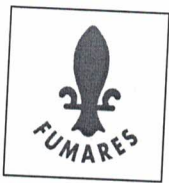
Marília está localizada na XIª região administrativa do Estado de São Paulo, constituída na década de 20, completou os 91 anos de emancipação política em 04/04/2020, com a população estimada de 240.590 habitantes segundo informações do IBGE em 2020, com taxa de crescimento anual (2000/2010) de 10,07% e com 107 pessoas em situação de rua, conforme levantamento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) de Marília realizado em agosto/2020.

O município de Marília apesar de localizado em uma região pobre do Estado de São Paulo apresenta condições favoráveis no que diz respeito a sua dimensão econômica. Seu Parque Industrial é destaque na região, no setor Alimentício e Metalúrgico desfrutando de um comércio varejista de ampla influência micro região, destacando setores de Serviços como Saúde, Educação e Assistência Social.

Considerada de grande porte, favorece as migrações internas formadas por migrantes, itinerantes e população de rua, sem documentação, sem qualificação e fragilidade/rompimento de vínculos familiares e sociais.

Esta população ocupa logradouros públicos, terrenos e imóveis abandonados, caminhando de um lado para o outro, fazendo da rua estratégia de sobrevivência e locomoção para outras cidades.

Diante desta realidade, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Serviço de Atendimento a essa população detectou a necessidade de



FUMARES
FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 46.174.702/0001-92

Rodovia Marília a Assis, SP.333, Km. 451, zona rural – Marília/SP – (14) 3453-2405

organizar e programar uma rede de serviços direcionados ao atendimento do migrante e indivíduo em situação de rua de Marília, a fim de garantir a estes segmentos direitos individuais e coletivos que incluam ações emergenciais, assim como de médio/longo prazo em regime permanente.

A Fumares centraliza o serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, por período de até 06 meses, encaminhando os usuários para atividades laborativas de cunho socioeducativo.

Os encaminhamentos são provenientes do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP), o qual realiza uma triagem de acordo com as necessidades do usuário, sendo o fluxo a ser seguido. Salientamos que a Fumares deve ser a última alternativa a ser adotada pelo citado órgão, depois de todas as ações de caráter social realizadas para viabilizar sua saída das ruas, tendo como objetivos contribuir para construção ou reconstrução de novos projetos de vida, restaurar e preservar a integridade e a autonomia dessa camada da população, e promover a reinserção familiar e/ou comunitária.

As atividades desenvolvidas estão centradas na reconstrução gradual dos vínculos socioafetivos altamente fragilizados e/ou rompidos ao longo do histórico de vida nas ruas, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida, acesso ao seu destino, retorno a família, fortalecimento de suas potencialidades, dentre outras.

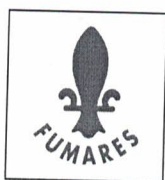
DESCRIÇÃO DO PROJETO:

V – Objetivo Geral:

Acolher provisoriamente, por um período mínimo de 06 meses, pessoas do sexo masculino maiores de dezoito anos em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

VI – Objetivos Específicos:

- Discutir ações e projetos individuais em nível de orientações para metas e objetivos resgatando transtornos promovidos ao uso crônico dessas substâncias;
- Favorecer a reconstrução da autoestima e autocuidado;



FUMARES
FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 46.174.702/0001-92

Rodovia Marília a Assis, SP.333, Km. 451, zona rural – Marília/SP – (14) 3453-2405

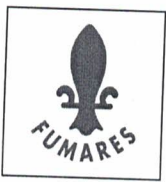
- Fornecer condições de suprir as necessidades básicas de alimentação, higiene, saúde e acolhimento temporário;
- Oferecer atividades laborativas de cunho socioeducativo;
- Promover a convivência comunitária;
- Promover a liberdade de expressão, autocontrole, disciplina;
- Promover conhecimentos da Doença Mental decorrente de uso de Álcool e outras drogas;
- Proporcionar aos indivíduos acesso ao Serviço Público de Saúde;
- Proporcionar através de ações eficazes a autonomia do usuário;
- Proporcionar condições para que o migrante retorne ao seu local de origem ou outros locais;
- Reintegrar os acolhidos na sociedade, família e ao mundo do trabalho;
- Respeitar as individualidades e fortalecer os indivíduos como sujeitos de direitos;
- Trabalhar de forma a resgatar vínculos familiares e/ou sociais;
- Viabilizar a concessão de benefícios socioassistenciais;
- Viabilizar regularização de documentos.

VII – METAS

Atendimento a 50 pessoas em Situação de Rua do sexo masculino, maiores de dezoito anos, com autonomia de locomoção e autocuidado até completar 60 anos, em regime de abrigo por um período mínimo de 06 meses.

VIII – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Acolhimento;
- Acolhida;
- Ações voltadas para o desacolhimento;
- Articulação com outras políticas setoriais;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Desenvolvimento de autonomia pessoal;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento-PIA;



FUMARES
FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 46.174.702/0001-92

Rodovia Marília a Assis, SP.333, Km. 451, zona rural – Marília/SP – (14) 3453-2405

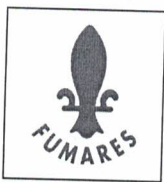
- Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários;
- Escuta;
- Estudo Social;
- Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Oferecer através de palestras, grupos e oficinas momento de reflexão sobre a sua própria história, resgate da autoestima, estímulo as possibilidades de um recomeço, empoderamento e conhecimento para a contribuição de projeto de vida, fortalecimento como relacionar e seguir as regras de convivência na Fundação;
- Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Orientação sociofamiliar;
- Promoção de acesso a documentação pessoal;
- Visita domiciliar.

IX – METODOLOGIA

Por seu caráter de cunho protetivo, a Proteção Social Especial, conforme preconiza o SUAS-2010, necessita de maior articulação e atenção, primando-se pelo acompanhamento individual, grupal e familiar tendo em vista a flexibilidade das ações.

Desta forma, a população em situação de rua é identificada através da equipe de abordagem social, sendo um serviço presente no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP), o qual oferece trabalho técnico para análise das demandas dos usuários, acompanhamento especializado e trabalho articulado com a rede socioassistencial, de modo a contribuir para a inserção social, acesso a direitos e proteção social dessa camada populacional.

Após as abordagens e pré-triagem realizadas em logradouros públicos/outros locais, as pessoas em situação de rua ou migrantes são orientadas/conduzidas ao Centro de Referência para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP), para que seja feito de acordo com o interesse dos usuários os encaminhamentos a Casa Cidadã, serviços de acolhimento e/ou outros serviços da rede.



FUMARES
FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 46.174.702/0001-92

Rodovia Marília a Assis, SP.333, Km. 451, zona rural – Marília/SP – (14) 3453-2405

Mediante inserção no acolhimento, considerando-se que a maioria das pessoas que vivem em situação de rua tem seu quadro de saúde altamente debilitado, as primeiras providências são tomadas no sentido de se fazer os devidos encaminhamentos à rede de saúde. Outra conduta adotada, visando os casos (maioria) que são acometidos por ingestão de álcool ou outras drogas, são os encaminhamentos ao CAPS- AD (Centro de Atendimento Psicossocial – Álcool e Drogas), onde os usuários passam por tratamentos medicamentosos, oficinas, entre outros.

Concomitantemente, as práticas do assistente social, pautadas pelo Projeto Ético Político e no Código de Ética são pensadas e executadas no sentido de desvelar primeiramente a realidade vivenciada pelo sujeito, considerando-se os vários aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos a fim de possibilitar ações que dêem respostas eficientes e eficazes às demandas impostas, visando à garantia de direitos. Para tanto, a acolhida, a escuta qualificada, visitas domiciliares, dentre outros instrumentais, são de extrema importância para a execução e alcance dos objetivos propostos, como também colaborar ao processo de saída das ruas.

Neste contexto, a atuação se faz tanto em nível emergencial (imediata), quanto a médio ou longo prazos, pautando-se sempre na leitura crítica da realidade vivenciada pelos sujeitos, além daquilo que se apresenta.

Em caráter imediato, são tomadas as devidas providências no que diz respeito à obtenção de documentos pessoais, haja vista que a maioria, pelas próprias condições que está submetida, chega ao serviço desprovida da documentação básica necessária que lhe possa conferir dignidade mínima, causando impossibilidades de ser inserida nos programas de transferência de renda ou em benefícios socioassistenciais que são garantidos pela Política de Assistência.

Em seguida são tomadas providências pelas quais o/a assistente social incumbe-se de adentrar aos reais motivos que contribuíram para estar/ficar em tal situação, motivando-o de forma autônoma e participativa a vontade em querer sair da condição/situação de rua, ou seja, dar outro sentido em sua vida. Levando em conta a alta fragilização/rompimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais em que comumente estão submetidas, as ações primam pelo resgate e fortalecimento destes através de abordagens individuais e coletivas.



FUMARES
FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 46.174.702/0001-92

Rodovia Marília a Assis, SP.333, Km. 451, zona rural – Marília/SP – (14) 3453-2405

Assim, considerando a complexidade do serviço e visando atender os objetivos propostos pela Fundação procuramos que os acolhidos participem de várias atividades: atendimentos individuais/grupais, rodas de conversa; oficina de artes, palestras, grupos para discussão de assuntos diversos: direitos sociais, relacionamentos, convívio, comportamento, constituição de vínculos relacionais, promoção da saúde, relação interpessoal, dificuldades no período de adaptação às atividades institucionais pertinentes a todos, favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades tendo em vista a autonomia dos sujeitos.

A prática viabiliza de forma direta com o usuário, assim como, com a articulação às demais políticas destacando-se a saúde, visando sempre à garantia de direitos.

A equipe dos profissionais avaliará trimestralmente os objetivos estabelecidos no Plano da ação, os resultados obtidos e as dificuldades encontradas nos restabelecimentos relacionais, comunitários e de pertencimento social contribuindo para o resgate da identidade e da integridade.

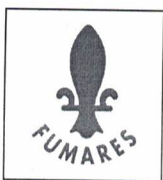
Os resultados da avaliação interdisciplinar, motivos do acolhimento, configurações familiares, vínculos, condições sociais, saúde física, servem de base para promover a articulação das ações de acompanhamentos à família, além de reuniões mensais com a equipe para discussão dos casos.

A Fumares faz articulação com a rede socioassistencial e demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos as Políticas Públicas, visando ampliar atendimentos aos acolhidos.

O Plano de Trabalho orienta a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao funcionamento interno, quanto ao relacionamento dos profissionais com os acolhidos da Fundação.

X – AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada mensalmente, através de reuniões com a equipe e a Coordenadora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, como também acompanhamento das atividades previstas no plano de ação, a fim de aperfeiçoar o desempenho e mensurar a eficiência e eficácia dos serviços.



FUMARES
FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 46.174.702/0001-92

Rodovia Marília a Assis, SP.333, Km. 451, zona rural – Marília/SP – (14) 3453-2405

XI – ORIGEM DAS FONTES DOS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS E QUE CUSTEIAM AS ATIVIDADES NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

XII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - FEDERAL

Recursos	Quantidade Parcelas	Valor Mês	Valor Ano
Recurso Federal	12 parcelas	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Total Recurso Federal			R\$ 78.000,00

Recursos	Quantidade Parcelas	Valor Mês	Valor Ano
Recurso Municipal	12 parcelas	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Total Recurso Municipal			R\$ 15.600,00

Itens de Despesa	Federal
Custeio (Consumo/Serviços de Terceiros)	R\$ 78.000,00
TOTAL	<u>R\$ 78.000,00</u>

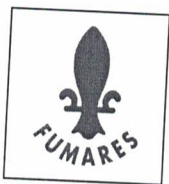
Itens de Despesa	Municipal
Custeio (Consumo/Serv. Terc.) / Investimento	R\$ 15.600,00
TOTAL	<u>R\$ 15.600,00</u>

XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSOS FEDERAIS

FEDERAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Custeio	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00

FEDERAL	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Custeio	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO RECURSO – MUNICIPAL



FUMARES
FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 46.174.702/0001-92

Rodovia Marília a Assis, SP.333, Km. 451, zona rural – Marília/SP – (14) 3453-2405

MUNICIPAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Custeio/Investimento	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00

MUNICIPAL	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Custeio/Investimento	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00

Marília, 30 de Setembro de 2020.

Emerson Luis Queiroz Alvarez
Assistente Social
CRESS: 9/56574

Vandenei Dolce
Presidente